



MALTA
GOVERNO MUNICIPAL
Nossa marca é o trabalho

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974**

Edição: Especial

Data:

30/09/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA – PB.

PORTARIA/PAD Nº 01/2022 MALTA – PB
29 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 074/2022 PUBLICADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2022 NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MALTA – PB, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA – PB, DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA.

R E S O L V E:

Nos termos da Lei Completar nº 58/2003, combinado com outras normas legais, designar à FLAVIA DA SILVA GALDINO, Servidora do quadro efetivo do Município de Malta, inscrita no CPF nº 033.725.924-09 e RG nº 2347255 SSP/PB, matrícula nº 518, para exercer as funções de Secretária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria do Prefeito Municipal de nº 074/2022, durante a sua existência, exercendo as funções que lhe são peculiares e são previstas na legislação específica.

Malta (PB), 29 de setembro de 2022.

ERICA DE MEDEIROS WANDERLEY
Presidente do PAD